

**Decreto N° 3099 - de 16 de Novembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.704.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.700.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 21.443,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.443,09

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 26.443,09

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0008-2.704.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 2.297,83

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.297,83

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.297,83

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-2.704.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 2.655,00

~~2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.704.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 4.400,00~~

~~Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.055,00~~

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.055,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.795,92

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 35.795,92**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.1.0017-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA - - - - - R\$ 21.443,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.443,09

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 21.443,09

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.443,09

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 21.443,09**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 16 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59